



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 06/2021

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Regulamento Geral do Hóquei em Patins	1
1.2 Anulação da Taça de Portugal – Época 2020/2021	1
2 CONSELHO DE ARBITRAGEM	2
3 DIVERSOS	
Filiação de Clube	2
4 AÇÃO DISCIPLINAR	2

Lisboa, 19 de fevereiro de 2021.

P'lo Presidente da FPP

Comunicado

Assinado por : **JORGE RICARDO ROSADO
MARQUES**

Num. de Identificação: BI099463407

Data: 2021.02.19 16:16:31+00'00'

Localização: Lisboa



Ricardo Marques
Secretário-Geral



1 HÓQUEI EM PATINS

1.1 - REGULAMENTO GERAL DO HÓQUEI EM PATINS

Para conhecimento de todos os interessados publica-se a nova redação ao

[Artigo 51 do RGHP.](#)

1.2 - ANULAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL – ÉPOCA 2020/2021

A Direção da FPP devido ao atual o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, derivado da situação de pandemia COVID-19, sobre a prova da Taça de Portugal da época 2020/2021, e considerando que:

- a. as sucessivas alterações e adiamento de datas das diversas provas e campeonatos nacionais, incluindo a Taça da Portugal;
- b. as eliminatórias da Taça de Portugal ainda por realizar incluem 15 equipas da 2ª divisão e 4 equipas da 3ª divisão, portanto um total de 19 equipas das “divisões secundárias”, que estão sem condições de treinar e sem previsão de retoma da normalidade dos treinos antes de março,
- c. estas equipas necessitam de pelo menos 2 semanas de treinos antes do regresso à competição,
- d. devido às atuais restrições legais e regulamentares á pratica desportiva impostas pela situação de pandemia, não será possível realizar a primeira eliminatória prevista para 6 de março e a segunda eliminatória prevista para 15 de março,
- e. a prioridade da FPP é terminar os campeonatos nacionais de todas as divisões, cumprindo os regulamentos em vigor para a época 2020/2021, e também possibilitar a participação das 6 equipas portuguesas a jogarem as competições europeias,

nestes pressupostos, e sob proposta do CTDHP, a Direção da FPP deliberou por unanimidade a anulação da competição da Taça de Portugal da época de 2020 / 2021.



2 CONSELHO DE ARBITRAGEM

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o [Comunicado Nº 01/2021](#) deste Conselho.

3 DIVERSOS

FILIAÇÃO DE CLUBE

Tendo sido presente, ao executivo da F.P.P., a filiação do Clube abaixo mencionado, não pode a Direção deixar de se congratular com o aparecimento deste Clube, desejando-lhe desde já as maiores venturas desportivas.

- **ZONA SOLTA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA**, filiado na Associação de Patinagem de Leiria.

4 AÇÃO DISCIPLINAR

Publica-se em [19 de Fevereiro de 2021](#):

- [Listas do Conselho de Disciplina, reuniões de 08.02.21 e 15.02.21](#);
- Decisão do Conselho de Disciplina de [03.02.2021 – PD008/20](#);
- Decisão do Conselho de Disciplina de [17.02.2021 – PD007/20](#);

* * * * *

* * *



COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE HÓQUEI EM PATINS

Regulamento Geral do Hóquei em Patins

Exmos. Senhores,

O Comité Técnico Desportivo de Hóquei em Patins, considerando:

- a) as atuais restrições à prática desportiva, impostas pela atual situação de estado de emergência, devido à evolução da pandemia do COVID-19 em Portugal, com graves consequências e impacto nos escalões de formação da patinagem;
- b) a preocupação com o início da próxima época desportiva, nomeadamente na previsível dificuldade de captação de jovens atletas para as várias vertentes e escalões da patinagem;
- c) a preparação do início da próxima época de hóquei em patins 2021/2022 estar condicionado pela disponibilidade de infraestruturas desportivas, nomeadamente pavilhões, alguns deles Municipais, atualmente fechados ou alocados aos serviços de saúde e/ou proteção civil de apoio ao combate ao Covid-19;

de forma a permitir que no início da próxima época possam continuar a disputar os campeonatos nacionais de Seniores, determina que o artigo 51º do RGHP, o ponto 1.1, passa a ter a seguinte redação, sendo novamente avaliado no final da época 2021/22:

ARTIGO 51. Campeonato Nacional da Terceira Divisão de Seniores Masculinos

1. Participam no Campeonato Nacional da Terceira Divisão de Seniores Masculinos todos os Clubes inscritos, com exceção das Regiões Autónomas em que estes têm de ser indicados pelas respetivas Associações e não qualificados para disputar os Campeonatos Nacionais da Primeira e Segunda Divisões de Seniores Masculinos;

1.1. Os Clubes para participarem no Campeonato Nacional da 3ª Divisão, só o poderão fazer desde que tenham pelo menos, um escalão de formação até aos Sub 17. **(Aplicação imediata para Clubes que se inscrevam pela primeira vez e para todos os Clubes a partir da época 2022/23).**

18 fevereiro 2021

Vítor Ferreira,
Vice-Presidente
Comité Técnico-Desportivo Hóquei em Patins

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Comunicado 01/2021

1. HÓQUEI EM PATINS

a. Regras do Jogo – Esclarecimento sobre a execução do Penalti

- (1) A execução do Penalti está regulamentada no Ponto 5 do Artigo 35.º das Regras do Jogo.
- (2) Este determina que não é permitido ao executante efetuar:
 - *“uma simulação ou um movimento não uniforme do seu stick para impactar a bola”*
 - *“antes do impacto do stick na bola – um movimento do seu corpo ou do stick, tentando enganar o guarda-redes adversário, levando a que este pratique uma infração sancionável disciplinarmente.”*
- (3) Nesta conformidade o critério a adotar pelos árbitros deve ser de sancionar o executante sempre que depois de autorizada a execução efetue:
 - Uma paragem no deslocamento do seu stick, quer no movimento ascendente, quer no movimento descendente, assim com no ponto máximo.
 - Movimentos de corpo ou cabeça, sem efetuar o remate em ato contínuo o correspondente remate à baliza, e com essa ação provoque o movimento, mesmo que ligeiro, do Guarda-Redes adversário.

b. Atividade de desenvolvimento técnico

- (1) A partir de março de 2021, de forma experimental, a Comissão Técnica de Arbitragem vai realizar o acompanhamento e monitorização, por videoconferência, das ações de análise e scouting dos árbitros.
- (2) As reuniões decorrem às quintas-feiras pelas 21H00 e contarão com a presença com todos os árbitros do Quadro A.
- (3) Esta atividade terá como agenda:
 - Apresentação de cada um dos árbitros que, na semana anterior, atuaram no Campeonato Nacional da 1ª Divisão, de 3 situações de decisão pessoal com o respetivo vídeo;
 - Debriefing das situações verificadas pelo CA;
 - Apresentação e análise do scouting realizado para os jogos da semana seguinte.

2. HÓQUEI EM LINHA

- a. Decorreu de 15 a 16 de dezembro de 2019, em Tomar, um Curso de Árbitro-Anotadores de Hóquei em Linha, que teve como formador Victor Moreno.
- b. Resultados obtidos

	<i>Regulamento</i>	<i>Anotação</i>	<i>Administrativo</i>	<i>Patinagem</i>
<i>João Sobral</i>	5,1	7	8	Apto
<i>Filipe Paulo</i>	6	7,3	7,2	Apto
<i>Ivan Silva</i>	5,3	8,3	5	Apto
<i>Bruno Toninho</i>	7,6	9,2	8,9	Apto
<i>Diogo Xavier</i>	8,1	9,6	7	Apto
<i>Youssef El-Zein</i>	6,1	8,7	9,1	Apto

Orlando Soares Panza

Presidente do Conselho de Arbitragem

E-MAIL: PRESIDENTE.CA-FPP@FPP.PT

19 de fevereiro de 2021